



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2015 – ROBEN/IEADP - 22/02/2015

O **Pastor Local** em conjunto com **Secretário** desta congregação, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em acordo com o Regimento Interno desta congregação e o estatuto do Templo Central A PIONEIRA, e suas obrigações pertinentes e,

CONSIDERANDO: CALENDÁRIO Anual 2015 templo Central (À Pioneira IEADP)

CONSIDERANDO: Calendário Anual 2015 Programações UMADMA

RESOLVE:

Art.1. Publicar as propostas dos eventos e programações dos conjuntos.

Art.2. Conforme vide em Anexo I

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria da Congregação Rocha da Bênção, em sábado, 21 de fevereiro de 2015.

Pr. Marcelo dos Santos e Sousa
Port. Nº 01/2015-ROBEN/IEADP
-Pastor Local-

Marcos Silva Albuquerque
-Diretor de Comunicação-
Port. Nº 51/2013-ROBEN/IEADP



ROBEN/IEADP
Fundada em: 27/02/2004



Congregação Rocha da Bênção
Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2015 – ROBEN/IEADP - 22/02/2015

ITEM	DATA	EVENTO	CONJUNTO	RESPONSÁVEL
1.	24 a 26 – JULHO de 2015	40ª E.B.F – Escola Bíblica de Férias e 7ª EBF local	Missão de Criança (Amiguinhos do Rei)	Nayana Reis
2.	09 a 11 de Outubro de 2015	2º Opção Festa Dueto Círculo de Oração e Obreiros	Coluna do Santuário Vozes de Júbilo	Lília Peres José Wlademir
3.	20 a 22 de Novembro de 2015	2º Opção Festa Dueto Jovens e Adolescentes	Missão de Adolescente (Amor Real) Missão de Jovens (Santidade e Poder)	Liliane Magno Tiago Medeiros
4.	19 a 22 de Novembro de 2015	3º Opção Festa UNIFICADA TODOS conjuntos Excertos Infantil	Missão de Adolescente (Amor Real) Missão de Jovens (Santidade e Poder) Coluna do Santuário Vozes de Júbilo	José Wlademir Lília Peres Liliane Magno Tiago Medeiros

Item 1: Festa das Crianças e encerramento da 40ª EBF, no mesmo período.

Item 2: o Conjunto será responsável pela Direção e preletor da noite sendo que será três dias de festa, dessa forma

EX: 01º dia Abertura e o 2º dia continuidade, porém um dos conjuntos ficará responsável pelo pregador e dirigente do culto da 1ª noite, inclusive dos brindes.

§ Os conjuntos poderão si unir para essa decisão.

Item 3: o mesmo comando do item 2

Item 4: o Conjunto será responsável pela Direção e preletor da noite sendo que será quatro dias de festa, dessa forma

EX: 01º dia Abertura e o 2º ao 4º dia continuidade, cada conjunto ficará responsável pelo pregador e dirigente do culto, inclusive dos brindes.

§ Os conjuntos poderão si unir para essa decisão.